



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

## **DECRETO Nº: 043/2021**

**INSTITUI RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA.**

**Art. 1º** Em função do **FERIADO DE CARNAVAL** do dia 16 de Fevereiro de 2021, fica instituído **RECESSO** no dia 15 de Fevereiro de 2021, para **todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo**, retornando as suas atividades normais a partir das 08 horas do dia 17 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Fevereiro de 2021.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**DECRETO Nº. 060/2021.**  
De 09 de fevereiro de 2021.

**EMENTA:** Nomeia Conselho Municipal do Idoso.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica por este instrumento, Renomeado o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, segue abaixo relacionados

Composição do CMDI  
Mesa Diretora  
PRESIDENTE: Carine Gnoatto Martins  
VICE-PRESIDENTE: Delir Bortoluzzi  
1º SECRETÁRIO EXECUTIVO: Ijantete Rosa Bier Moritz  
2º SECRETÁRIO EXECUTIVO: Sueli Trento schrader

**Representantes do Poder Público:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
Titular: Carine Gnoatto Martins  
CPF: 056.233.029-12  
RG: 10.012.336-3  
Suplente: Doriane de Fátima Bortoluzzi  
CPF: 913.402.849-87

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

RG: 6.323.320-0  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
Titular: Vilmar Roqui  
CPF: 588.836.739-72  
RG: 3.324.790-7  
Suplente: Debora Ribeiro Ferreira  
CPF: 038.566.569-52  
RG: 7.286.656-8  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Titular: Rene Rigon  
CPF: 021.489.079-13  
RG: 6.815.952-0  
Suplente: Cleuni Vedana  
CPF: 718.041.379-87  
RG: 5.213.857-4  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS:  
Titular: Everaldo Bueno de Oliveira  
CPF: 010.126.199-31  
RG: 9.434.931-5  
Suplente: Edson Martin  
CPF: 051.186.089-70  
RG: 8.400.537-1

**Representantes da Sociedade Civil**  
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:  
Titular: Ana Lucia Becker  
CPF: 005.086.709-18  
RG: 4.456.340-1  
Suplente: Leonira Bonavigo Rissotto  
CPF: 839.463.579-20  
RG: 5.999.301-2

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

CLUBE DOS IDOSOS, ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA:  
Titular: Milton Santin  
CPF: 245.503.020-20  
RG: 10.285.466-11  
Suplente: Delir Bortoluzzi  
CPF: 059.780.929-15  
RG: 3.635.061-0  
REPRESENTANTES DOS CLUBES DE MÃES:  
Titular: Brasília Lemes da Silva  
CPF: 055.057.019-57  
RG: 6.031.832-8  
Suplente: Terezinha de Lourdes Pagliari  
CPF: 055.057.019-57  
RG: 6.031.832-8  
REPRESENTANTES DAS IGREJAS:  
Titular: Silvio Moraes da Rosa  
CPF: 146.249.409-97  
RG: 1213242-5  
Suplente: José Fernandes de Oliveira  
CPF: 369.490.789-00  
RG: 3.268.058-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2021.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021.  
**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Educação.

**INTERESSADO:** Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - APAE, CNPJ n. 77.290.401/0001-58.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Porto Barreiro e a organização da sociedade civil Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - APAE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supramencionada junto ao Município de Porto Barreiro;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais exigências legais;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável à dispensa referida;

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços realizados pela entidade supramencionada se enquadraram como atividades voltadas à educação especial;

**DECIDO**

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - APAE, CNPJ n. 77.290.401/0001-58, com supedâneo nas disposições do inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, concedendo-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato, para impugnação.

Porto Barreiro, 12 de fevereiro de 2021.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1175 - CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº. 043/2021**

INSTITUI RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Em função do FERIADO DE CARNAVAL do dia 16 de Fevereiro de 2021, fica instituído RECESSO no dia 15 de Fevereiro de 2021, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retomando as suas atividades normais a partir das 08 horas do dia 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Fevereiro de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**  
**EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 02 DE MARÇO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo, 12 de fevereiro de 2021.

**JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 014/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 03/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/03/2021. - LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fipnet.com.br](mailto:licitacoes@fipnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2021.

**ITAMAR DA SILVA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 015/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de salgados, doces, bolos, cucas, pães, apressuntado e queijo, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 03/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 03/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 03/03/2021. - LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fipnet.com.br](mailto:licitacoes@fipnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2021.

**ITAMAR DA SILVA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 012/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a aquisição de ovos de páscoa para distribuição as crianças carentes, através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Data de Abertura: 02/03/2021. - Horário: 09:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fipnet.com.br](mailto:licitacoes@fipnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2021.

**ITAMAR DA SILVA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 013/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de cestas básicas para distribuição às pessoas carente, através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Data de Abertura: 02/03/2021. - Horário: 14:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fipnet.com.br](mailto:licitacoes@fipnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2021.

**ITAMAR DA SILVA**  
Pregoeiro

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**  
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**Resolução n.º 07/2021**  
**DATA: 11/02/2021**

**SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo referente ao feriado de carnaval 15/02 .**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP, no dia 15 de FEVEREIRO de 2021 em período integral, em virtude ao feriado de carnaval.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Laranjeiras do Sul, 11 fevereiro de 2021.**

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Presidente da ASSISCOP

**A ÁGUA É FONTE DE VIDA.**

**O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.**

**ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.**